



PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cuidando da nossa gente.

PROJETO DE LEI N.º 016 /2019

De 25 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL

Setor Legislativo

RECEBIDO

Em 27.06.19

As 13.00 hs

Servidor(a)

Autoriza doação ao Governo do Estado do Ceará, para construção do **INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA AO IDOSO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público municipal, submete à deliberação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a **DOAR** ao Governo do Estado do Ceará, para a construção do **INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO**, medindo 15.000 m² (Quinze mil) metros quadrados, **no loteamento Urbano Jardins da Aldeota (área institucional do Município)**, confrontando-se ao Norte: com terreno de Helder Lucena Miranda; ao Sul com terreno de Helder Lucena Miranda; ao Leste: com rua Projetada G; ao Oeste: com terreno de Helder Lucena Miranda ficando o Memorial Descritivo e o croqui do terreno em anexo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O Governo do Estado do Ceará, terá o prazo de 05 (cinco) anos da data de publicação desta Lei, para iniciar a construção do **INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO**, sem a qual, o imóvel será reintegrado ao Patrimônio Público Municipal, não gerando ônus ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, Em 25 de Junho de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO URBANO LOTEAMENTO JARDINS ALDEOTA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Município: BREJO SANTO **UF:**CE
Comarca: BREJO SANTO
Área: 1,5000 ha **Perimetro:** 500,0000 m

CONFINANTES

Norte: HELDER LUCENA MIRANDA
Sul : HELDER LUCENA MIRANDA/ÁREA INSTITUCIONAL/QUADRA L
Leste: LOTEAMENTO RUA PROJETADA G (TIPO B)
Oeste: HELDER LUCENA MIRANDA

DESCRIÇÃO

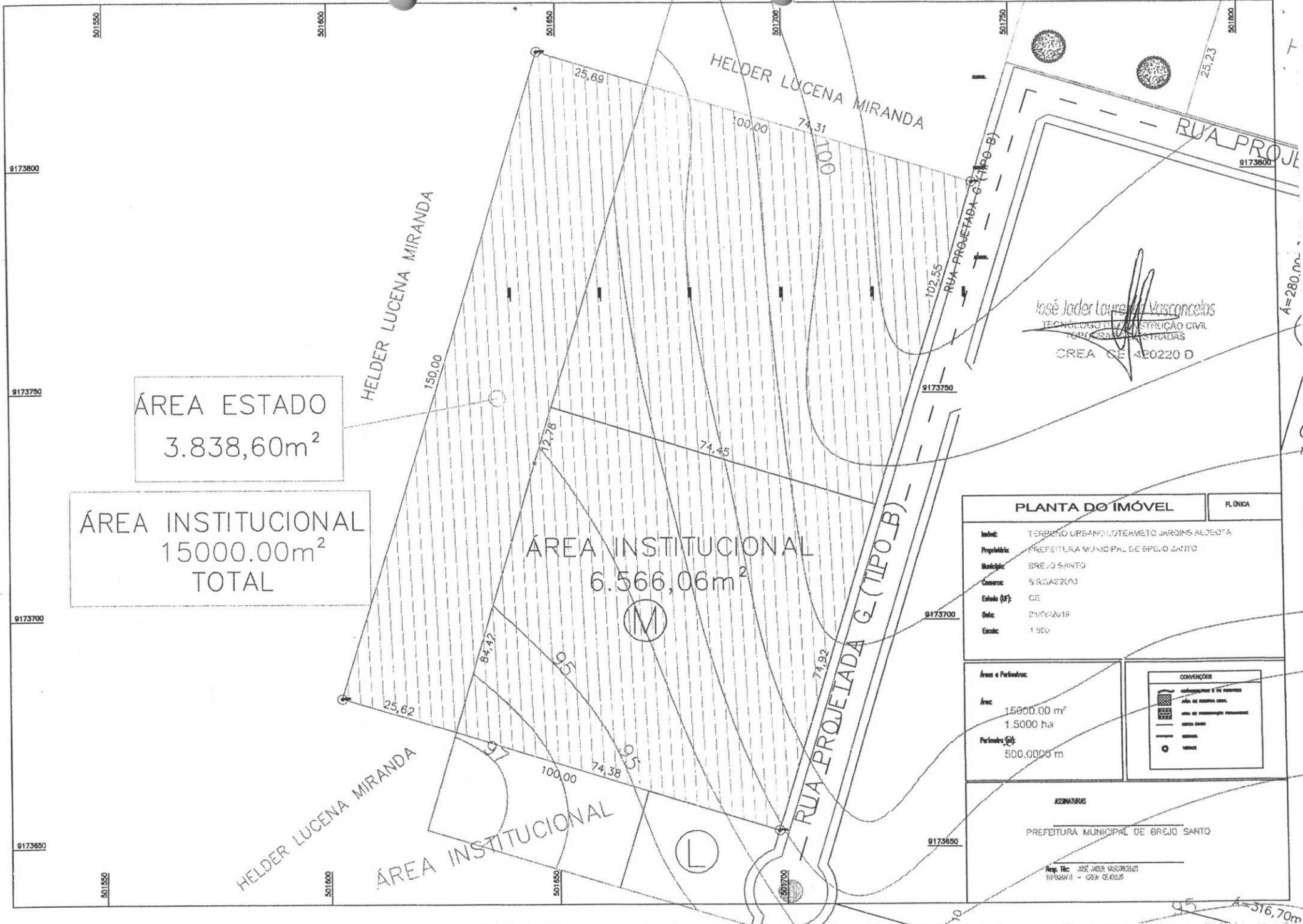
Inicia-se no marco denominado **PT01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=501.741,6624m** e **N=9.173.797,2513m** dividindo-o com HELDER LUCENA MIRANDA/ÁREA INSTITUCIONAL/QUADRA L; dai segue confrontando com HELDER LUCENA MIRANDA/ÁREA INSTITUCIONAL/QUADRA L com o azimute de $286^{\circ}48'33''$ e a distância de 100,0000m até o marco **PT02 (E=501.645,9350m** e **N=9.173.826,1696m)**; dai segue confrontando com HELDER LUCENA MIRANDA com o azimute de $196^{\circ}48'33''$ e a distância de 150,0000m até o marco **PT03 (E=501.602,5575m** e **N=9.173.682,5785m)**; dai segue confrontando com HELDER LUCENA MIRANDA com o azimute de $106^{\circ}48'33''$ e a distância de 100,0000m até o marco **PT04 (E=501.698,2849m** e **N=9.173.653,6602m)**; dai segue confrontando com RUA PROJETADA G (TIPO B), com o azimute $16^{\circ}48'33''$ e a distância de 150,0000m até o marco **PT01**; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do poligono acima descrito com uma área superficial de 1,5000ha.

BREJO SANTO-CE / 21/06/2019

.....

JOSÉ JADER VASCONCELOS

TOPOGRAFO - CREA: CE.42020



ÁREA ESTADO
3.838,60m²

ÁREA INSTITUCIONAL
15000,00m²
TOTAL

ÁREA INSTITUCIONAL
6.566,06m²

PLANTA DO IMÓVEL		FLÚNICA
Imóvel:	TERREIRO URBANO LOTEAMENTO JARDINS ALBEOYA	
Propriedade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	
Município:	BREJO SANTO	
Cidade:	S. RUA 2200	
Estado (UF):	CE	
Data:	21/06/2018	
Escala:	1:500	
Áreas e Perímetros: Área: 15000,00 m ² 1,5000 ha Perímetro (L): 500,0000 m		
CONVENÇÕES 		
ASSINATURAS _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO Resp. Téc: JOSÉ JADER VASCONCELOS NºPROVA 3 - CREA CE 420220 D		

A=316,70m²

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

471 Sessão Ordinária de 27 / 06 / 2019

472 Sessão Ordinária de 27 / 06 / 2019

Proposição: Projeto de Lei Nº 016/19

Nº. de discussão e votação: Deu 1

Quorum exigido para aprovação: 2/3

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	+	x				
Arnou Pinheiro	+	x				
Carmem Martins	+	x				
Chico Nobilino	x	+				
Edjânio	+	+				
João Batista						
Lurdinha						
Naldo	+	x				
Ranilsinho						
Rômulo	+	+				
Tiquim Batista	+	+				
Tutu						
Valmir Lucena	+	x				

Resultado (1ª votação) - 27 / 06 / 2019.

SIM 09 VOTOS Nominal (x)

NÃO — VOTOS Simbólica ()

ABST. — VOTOS

Ausente(s): Teste, Lurdinha, João Batista e Ranilsinho.

Resultado (2ª votação) - 27 / 06 / 2019.

SIM 09 VOTOS Nominal ()

NÃO — VOTOS Simbólica (x)

ABST. — VOTOS

Ausente(s): Teste, Lurdinha, João Batista e Ranilsinho.


1º Secretário

MENSAGEM N.º 016/2019

De 25 de Junho de 2019

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Trata a presente de doação de terreno ao Estado para a Construção do Instituto de Longa Permanência ao Idoso neste Município de Brejo Santo-CE, em parceria entre o município de Brejo Santo e o Governo do Estado do Ceará.

Diante do exposto, requeremos sua tramitação em regime de urgência urgentíssima e, na oportunidade, apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e especial consideração.

Atenciosamente


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal